ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO

Período: 1º Quadrimestre de 2011
LRF,art.48-Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	36.737.583,57	38,75%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF)	51.200.055,84	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	48.640.053,05	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	30.138.029,93	31,79%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.777.901,86	120,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% Sobre a RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇOES DE CREDITO	VALOR	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	-	-

ADEMIR BARETTA
Prefeito Municipal

JONAS TOMAZINI
Secretário Munic.Finanças

DIONÉLIO JOSÉ SCHAIDER
Chefe da Contabilidade -CRC /RS 32.609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO

Período:1º Quadrimestre de 2011
LRF,art.48-Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	713.100,50	0,75%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF)	5.688.895,09	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	5.404.450,34	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% Sobre a RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇOES DE CREDITO	VALOR	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	-	-

ADEMIR BARETTA
Prefeito Municipal

JONAS TOMAZINI
Secretário Munic.Finanças

DIONÉLIO JOSÉ SCHAIDER
Chefe da Contabilidade -CRC/RS 32.609